

**DECRETO Nº 1.555 DE 31 DE MAIO DE 2005.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, da Lei nº 1.180 de 06 de abril de 2005,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164 de 29/12/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 31 de maio de 2005.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

**Mauro Cezar Esteves da Cunha**

**Gilberto Martins Esteves**

**Eny Esteves da Cunha**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.555 DE 31 DE MAIO DE 2005.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.278123201.072	4.4.90.51-02	3.500,00	
2004.278123201.073	4.4.90.51-02	31.500,00	
2004.278123201.075	4.4.90.51-02	24.000,00	
2004.278123201.076	4.4.90.51-02	5.000,00	
2004.278123211.071	4.4.90.51-02	24.000,00	
<i>Manutenção do Programa Especial de Transporte Universitário - PETU</i>			
2004.123641701.050	3.3.90.39-02		88.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>88.000,00</b>	<b>88.000,00</b>